



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

**INDICAÇÃO**

**N.º 64 /2026**

**AUTOR: AGUINALDO FERREIRA SERTANEJO**

**PARTIDO: DC**

**ASSUNTO:** INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PALIATIVOS DE MANUTENÇÃO NAS VIAS DO DISTRITO DE SANTANA.

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, juntamente à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, que sejam realizados serviços paliativos de manutenção nas vias do Distrito de Santana.

**JUSTIFICATIVA:**

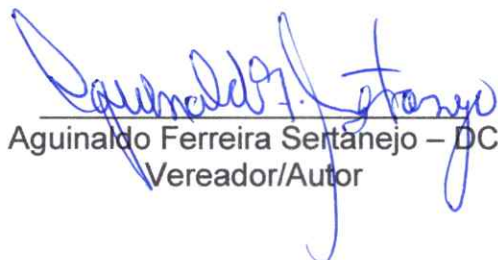
A presente indicação tem por objetivo atender às reivindicações dos moradores do Distrito de Santana, que relatam as dificuldades enfrentadas em razão das más condições de trafegabilidade das vias da localidade, agravadas pelas recentes chuvas.

Diversos trechos apresentam buracos, lama e desgaste da estrada, comprometendo o deslocamento de moradores, veículos, motocicletas e o acesso aos serviços essenciais. Tal situação vem causando transtornos diários à população e colocando em risco a segurança dos usuários.

Diante disso, faz-se necessária a realização de serviços emergenciais, como patrolamento, cascalhamento e demais medidas paliativas, visando garantir melhores condições de tráfego e segurança à comunidade local.

Assim sendo, solicitamos e aguardamos, conforme solicitado.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2026.

  
Aguinaldo Ferreira Sertanejo – DC  
Vereador/Autor